



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

Decreto 194/01 de 14 de dezembro de 2001

“ Dispõe sobre Horário Especial de Expediente e Encerramento do Exercício Financeiro de 2001 e Início das Atividades do Exercício 2002”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido em todas as repartições públicas municipais, horário especial de expediente interno, das 12h30 às 18h30 em turno único, no período de 17/12/2001 à 13/01/2002, tendo em vista o encerramento do Exercício financeiro de 2001 e início das atividades do Exercício 2002.

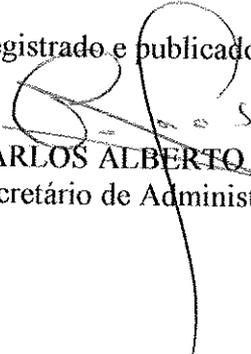
Art. 2º. Serão realizados atendimentos de emergência e para recebimento de receitas e pagamentos no Setor Financeiro, até o dia 21/12/01. A partir dessa data, não serão aceitos pagamentos de impostos e taxas, até 31/12/01.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2001.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração